

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27.7/2021

Modifica o caput do artigo 75 à redação do Projeto de Lei Complementar nº 27.7/2021, conforme a redação a seguir:

Art. 75. Fica instituído o Adicional de Local de Exercício Prisional e Socio educativo, devido exclusivamente aos servidores públicos civis do Quadro de Pessoal do Poder Executivo em efetivo exercício na SAP e suas unidades de direção, execução e assessoramento e nos estabelecimentos penais e socioeducativos a ela vinculados, fixado conforme Anexo II.

Sala das Comissões,

Deputado

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa permitir a participação dos servidores civis em efetivo na SAP e suas unidades de direção, execução e assessoramento e nos estabelecimentos penais e socioeducativos a ela vinculados o pagamento do referido adicional, conforme tabela Anexa a esta emenda.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

QUADRO PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

LOCAL DE EXERCICIO SAP

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JURÍDICA

Grupo Ocupacional	Valor da Gratificação
ANA – Atividade de nível auxiliar	R\$ 3.000,00
ANO – Atividades de nível operacional ANT – Atividades de nível técnico	R\$ 4.000,00
ANS – Atividades de nível superior	R\$ 5.000,00

